PORTARIA 1.998/2017

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A MONTES CLAROS-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do vereador Alberto Muniz uma diária para cada vereador, conforme Lei 1.429/2013, para cobrir despesas com viagem a Montes Claros-MG, para participar de reunião na CEMIG, a realizar-se no dia 24 de abril de 2017.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 20 de abril de 2017.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE